



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA - CSP N. 2993/2020

Dispõe da prorrogação de prazo da Portaria nº 1431 de 15 de Junho de 2020.

A DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo até o dia 30/10/2020, para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que apresentará alternativas de área física para transferência das atividades da Disciplina de Medicina do Esporte e Atividade Física, bem como de equipamentos instalados no imóvel Rua Estado de Israel nº636/638, instituído pela Portaria nº 1431 de 15 de Junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PROFª DRª BEATRIZ AMARAL DE CASTILHO
DIRETORA ACADÊMICA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Amaral de Castilho, Vice-Diretor(a)**, em 08/10/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0458723** e o código CRC **5DDA0C50**.